



# Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
(proc. 39.351)

|          |        |
|----------|--------|
| fls.     | 01     |
| proc.    | 39.351 |
| <i>W</i> |        |

## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 941, DE 02 DE SETEMBRO DE 2003

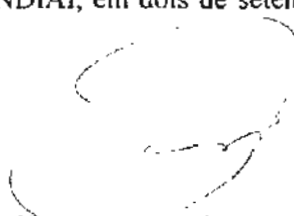
Concede ao Sr. **ANTONIO CESARIO COSIN** a Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 02 de setembro de 2003, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

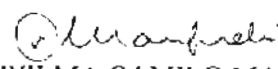
Art. 1º. É concedida ao Sr. **ANTONIO CESARIO COSIN** a Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de setembro de dois mil e três (02/09/2003).

  
Engº. FELISBERTO NEGRI NETO  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de setembro de dois mil e três (02/09/2003).

  
WILMA CAMILO MANFREDI  
Diretora Legislativa